

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHECO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais no valor de R\$13.501,20 (treze mil, quinhentos de um reais e vinte centavos) referente à prestação de serviço de seguro total para os veículos institucionais novos, adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral, consoante Projeto Básico (2371663), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 17/2023, documento SEI nº 2394423.

- 2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e do art. 25.
- 3. À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho.
- 3.1. Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), com vista à **Seção de Contratos** (**SECONT**), para prosseguimento.

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 08/03/2023, às 11:00, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2398400&crc=3C069524, informando, caso não preenchido, o código verificador 2398400 e o código CRC ₹ 3C069524.

2022.00.000019003-4 Documento nº 2398400 v4